



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 479/1997

RETIFICA O ENQUADRAMENTO
POR DESCOMPRESSÃO DA
SERVIDORA QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 19, item VI, da Resolução n° 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o disposto no Ato Normativo de n° 186/94,

RESOLVE retificar o Enquadramento por Descompressão da Servidora da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo.

Art. 1º – Fica modificada a referência salarial da servidora Martha Luzia de Menezes Bezerra, de acordo com a tabela abaixo:

NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
MARTHA LUZIA DE MENEZES BEZERRA	CARGO - REF Cons.Téc.Jurídico - AL-027	CARGO - REF Cons.Téc.Jurídico - AL-028

Art. 2º – O Departamento de Recursos Humanos providenciará, independentemente de requerimento, as alterações no Cadastro da servidora

reenquadrada de acordo com o presente Ato, que vigorará a partir de 11 de novembro de 1996.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de março de 1997.

Dep. Luiz Pontes – **Presidente**
Dep. Teodorico Menezes – **1º Vice-Presidente**
Dep. José Sarto – **2º Vice-Presidente**
Dep. Welington Landim – **1º Secretário**
Dep. Ricardo Almeida – **2º Secretário**
Dep. Domingos Filho – **3º Secretário**
Dep. Valdomiro Távora – **4º Secretário**

Ver anexo.

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 20/03/1997.